

3

Política ambiental brasileira: renovação e desafios

Reflexões sobre desafios e oportunidades na renovação da agenda ambiental brasileira

Adriana Maria Magalhães de Moura

Democracia, Meio Ambiente e o Congresso Nacional

Marcos Woortmann

Desmatamento, medidas de carbono e desafios para promover ganhos mútuos entre comércio internacional e desenvolvimento sustentável

Rodrigo C. A. Lima

Sabrina Kossatz Borba

Amazônia e Soberania

Lídia Maria Ribas

Antonio dos Santos

Perspectivas da transição energética brasileira

Drielli Peyerl

Stefania Gomes Relva

Vinicius Oliveira da Silva

Bioeconomia: uma alternativa para o desenvolvimento da Amazônia

Michele Lins Aracaty e Silva

Adaptação: Um chamado à emergência climática e à (sobre) vivência justa

Ana Carolina Abreu

A governança climática global e o papel brasileiro: oportunidades e desafios a partir da experiência da elaboração das NDC

Elze Camila Ferreira Rodrigues

Quem precisa de Justiça Climática? Um debate sobre desigualdades

Diego Pereira

Guilherme Scotti

Cadernos **3**

ANO XXIV
2023

Adenauer

Política ambiental brasileira: renovação e desafios

EDITOR RESPONSÁVEL
Maximilian Hedrich

CONSELHO EDITORIAL
Antônio Jorge Ramalho
Estevão de Rezende Martins
Fátima Anastasia
Humberto Dantas
José Mario Brasiliense Carneiro
Leonardo Nemer Caldeira Brant
Lúcia Avelar
Mario Monzoni
Rodrigo Perpétuo
Silvana Krause

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Reinaldo J. Themoteo

REVISÃO
Reinaldo J. Themoteo

CAPA, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Claudia Mendes

ISSN 1519-0951

Cadernos Adenauer xxiv (2023), nº3
Política ambiental brasileira: renovação e desafios
Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, dezembro 2023.
ISBN 978-65-89432-41-8

As opiniões externadas nesta publicação são de exclusiva
responsabilidade de seus autores e não necessariamente
representam as opiniões da Fundação Konrad Adenauer.

Todos os direitos desta edição reservados à

FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER
Representação no Brasil: Rua Guilhermina Guinle, 163 · Botafogo
Rio de Janeiro · RJ · 22270-060
Tel.: 0055-21-2220-5441 · Telefax: 0055-21-2220-5448
adenauer-brasil@kas.de · www.kas.de/brasil

Sumário

7 Apresentação

11 Reflexões sobre desafios e oportunidades na renovação da agenda ambiental brasileira

Adriana Maria Magalhães de Moura

27 Democracia, Meio Ambiente e o Congresso Nacional

Marcos Woortmann

45 Desmatamento, medidas de carbono e desafios para promover ganhos mútuos entre comércio internacional e desenvolvimento sustentável

Rodrigo C. A. Lima
Sabrina Kossatz Borba

63 Amazônia e Soberania

Lídia Maria Ribas
Antonio dos Santos

81 Perspectivas da transição energética brasileira

Drielli Peyerl
Stefania Gomes Relva
Vinicius Oliveira da Silva

95 Bioeconomia: uma alternativa para o desenvolvimento da Amazônia

Michele Lins Aracaty e Silva

111 Adaptação: Um chamado à emergência climática e à (sobre)vivência justa

Ana Carolina Abreu

133 A governança climática global e o papel brasileiro: oportunidades e desafios a partir da experiência da elaboração das NDC

Elze Camila Ferreira Rodrigues

151 Quem precisa de Justiça Climática? Um debate sobre desigualdades

Diego Pereira
Guilherme Scotti

Amazônia e Soberania

Lídia Maria Ribas
Antonio dos Santos

Resumo

O presente estudo busca relacionar a Amazônia e a soberania brasileira, dentro do contexto hodierno de um sistema internacional multipolar ainda inconcluso. A imprescindibilidade do uso sustentável dos recursos naturais que a região detém para o desenvolvimento nacional indica que o Brasil deve explorar os mesmos de forma sustentável, de modo a alavancar o progresso do país. Com a finalidade de realizar essa análise, fez-se necessária a metodologia qualitativa, utilizando-se o caráter descritivo para compreender a relação entre a Amazônia e a soberania, de modo que também se fundamentou a presente pesquisa na revisão bibliográfica. Ao final, considerando-se o planejamento estratégico e o marco legal brasileiro, bem como sua posição soberana, foi possível compreender que garantir a soberania nacional dos países na região Pan-Amazônica e preservar a manutenção do desenvolvimento regional e nacional são condições inegociáveis para um progresso ecologicamente equilibrado com vistas à presente e às futuras gerações.

Abstract

The present study seeks to relate the Amazon and Brazilian sovereignty, within the current context of a multipolar international system that is still inconclusive. The indispensability of the sustainable use of the natural resources that the region holds for national development indicates

that Brazil must exploit them in a sustainable way, in order to leverage the country's progress. In order to carry out this analysis, a qualitative methodology was necessary, using the descriptive character to understand the relationship between the Amazon and sovereignty, so that the present research was also based on the literature review. In the end, considering the strategic planning and the Brazilian legal framework, as well as its sovereign position, it was possible to understand that guaranteeing the national sovereignty of the countries in the Pan-Amazon region and preserving the maintenance of regional and national development are non-negotiable conditions for an ecologically balanced progress with a view to the present and future generations.

Introdução

A Amazônia é uma das regiões mais emblemáticas do planeta. Dotada de rica biodiversidade e vasta extensão territorial que se estende por vários países amazônicos. Essa condição aponta para um papel central representado pela região na geopolítica do sistema internacional. Da associação da crescente demanda global por recursos naturais e a distribuição irregular dos mesmos no planeta pode-se depreender que a região atrai a atenção e cobiça do mundo.

Há que se pontuar que os países Pan-Amazônicos detêm uma posição estratégica em razão da localização de seus territórios na região, de modo que podem se beneficiar e influenciar a política, a economia, o comércio, nos níveis regional e internacional. Desse modo, o presente texto analisa como a soberania nacional na Amazônia beneficia a criação de acordos com países da chamada Pan-Amazônia, o que pode levar a um realinhamento de alianças e ampliação da influência geopolítica dos países da referida área geográfica.

Assim, pode-se inferir pela centralidade da região, composta pelos países Pan-Amazônicos, que por meio de uma cooperação multilateral podem contribuir para construção de um equilíbrio maior do sistema internacional em processo de reordenamento de poder. A Pan-

Amazônia possui importância econômica, geopolítica e ambiental e é a condição chave para que países sul-americanos, em especial o Brasil, possam realizar planejamentos estratégicos que beneficiem o desenvolvimento de suas nações.

O meio ambiente desempenha um papel fundamental no planejamento estratégico de uma nação devido à sua influência transversal em diversas áreas-chave que afetam o desenvolvimento socioeconômico e a segurança do país. Acesso a recursos naturais é questão central para o desenvolvimento industrial, agrícola e energético, além de configurar fonte de divisas oriundas da exportação desses bens. O uso sustentável desses recursos é necessário para garantir o crescimento econômico contínuo e a segurança financeira da nação.

No entanto, a preservação da Amazônia tem sido foco de preocupação, atitudes e pronunciamentos tanto das nações que a compartilham, quanto de membros da comunidade internacional. A proteção e o desenvolvimento sustentável da região são fundamentais para garantir a soberania nacional dos países amazônicos e, ao mesmo tempo, para promover a cooperação regional na preservação dos recursos naturais e da exploração sustentável dos mesmos.

Assim, passa-se à análise do problema da pesquisa realizada: qual a relação entre a Amazônia e a soberania nacional, considerando os desafios e as oportunidades que surgem nesse contexto?

Para tanto, inicialmente, é apresentada a Amazônia e sua situação; na sequência são tratadas questões da soberania; e ainda o meio ambiente, uma das dimensões do desenvolvimento sustentável. Como resultado, tem-se que a cooperação regional torna-se uma questão imprescindível na estratégia dos países Pan-Amazônicos para a manutenção da soberania, princípio inviolável perante o reordenamento de poder mundial hodierno. Para além da cooperação regional, foi possível extrair que existe uma ligação umbilical entre a proteção ambiental da Amazônia e a preservação da soberania nacional na Pan-Amazônia a fim de que se tenha um desenvolvimento ecologicamente equilibrado, afastado de possíveis ingerências externas indesejáveis.

Pan-Amazônia

Localizada ao norte da América do Sul, a Pan-Amazônia é compartilhada por nove países. Brasil, Peru, Colômbia, Venezuela, Equador, Bolívia, Suriname, Guiana são países detentores de parcelas territoriais dessa região, além da província ultramarina francesa da Guiana. Essa vasta floresta tropical associada à bacia hidrográfica do rio Amazonas contribui de forma relevante para a manutenção da estabilidade ambiental e climática do planeta (PENNA FILHO, 2013, p. 94).

A complexidade e as semelhanças da região são relevantes como se pode verificar na citação abaixo:

Somando-se as duas abordagens identificadas, é possível identificar que o termo Pan-Amazônia é empregado em contextos que envolvem assuntos transcendentais aos limites dos Estados Nacionais, considerados como unidades políticas autônomas, mas que comungam de realidades geográficas semelhantes no âmbito da bacia hidrográfica do Rio Amazonas, ou na contiguidade da floresta equatorial amazônica, ou ainda nos aspectos culturais especialmente relacionados a tentativas de estabelecer identidades comuns das populações tradicionais. (LIMA, 2023, p. 16).

A Pan-Amazônia enfrenta uma série de desafios ambientais, incluindo o desmatamento ilegal, a exploração de recursos naturais de forma não sustentável, e a poluição. Essas atividades muitas vezes são impulsionadas por fatores exógenos, como demanda global por *commodities* agrícolas, minerais e madeira (REZENDE; VARTULI, 2022, p. 102). A deficiência do sistema de fiscalização e a infraestrutura precária em algumas áreas também contribuem para a degradação ambiental, por não favorecerem as atividades fiscalizatórias para inibir as práticas predatórias ao meio ambiente.

Ainda, é perceptível que a Amazônia é por si só, um vocábulo que atrai outros vocábulos de modo imediato, como explicado em outra oportunidade:

O vocábulo Amazônia envolve outros termos conexos como: meio ambiente, ecologia, índios, populações tradicionais, exploração econômica, soberania, escassez de recursos naturais, floresta, oxigênio, água, biodiversidade, preservação, desenvolvimento sustentável. Neste sentido, mais que o determinismo geográfico regional, as dimensões conceituais desses termos apontam para soluções complexas e abrangentes que devem ser concertadas de modo multilateral por todos os Estados nacionais do condomínio amazônico. (SANTOS; RIBAS, 2021, p. 7)

O conjunto de florestas que compõem a Amazônia é interligado por uma rede hidrográfica extensa e formam um sistema único, no qual as chuvas são reguladas pela evapotranspiração das árvores, criando um fenômeno conhecido como “rios voadores” (REZENDE; VARTULI, 2022, p. 103), que transportam a umidade para outras regiões do Brasil e países vizinhos. Assim se destaca o papel central da região nas condições climáticas de toda a América do Sul.

Fearnside (2022, p. 32) aponta que o uso da terra e as alterações ao longo do tempo, na Amazônia, contribuem para as mudanças climáticas globais de distintas formas. Isso porque a região possui um papel essencial na regulação climática global, uma vez que as florestas tropicais podem, por exemplo, atuar como sumidouros de carbono. Tais processos contribuem para mitigar os efeitos das mudanças climáticas e, portanto, podem colaborar para a preservação da Pan-Amazônia e para a estabilidade ambiental do planeta.

A cooperação regional é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas e ações integradas que garantam a conservação da Pan-Amazônia e promovam o desenvolvimento sustentável na região. Políticas públicas ambientais planejadas e executadas seguindo indicadores de resultados devem também estar num contexto de instrumentos como o zoneamento ambiental.

O meio ambiente tem sido uma preocupação mundial, considerando-se a crescente escassez de água, a poluição, a contínua demanda de recursos

naturais, o que indica a importância destes estudos em auxílio às políticas públicas voltadas ao meio ambiente de forma geral, e em particular à Amazônia. (RIBAS; SANTOS, 2021, p. 144)

Com o objetivo de alcançar maior interação entre os países amazônicos, em 03 de julho de 1978, foi assinado o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). O conceito de Pan-Amazônia surgiu com o TCA, fruto das demandas internacionais que ditavam os novos temas das agendas dos Estados na década de 1970. O Tratado foi assinado pelos representantes da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname. A Venezuela, desconfiada dos interesses hegemônicos brasileiros, não o assinou. Depois de várias negociações o TCA entrou em vigor em 1980, quando finalmente a Venezuela ratificou-o e o depositou. Apenas a Guiana Francesa não o celebrou (ANTIQUERA, 2006, p. 84). Como já defendido anteriormente o TCA foi concebido como instrumento de defesa ante as possíveis tentativas de ingerência:

A criação do Tratado de Cooperação Amazônica trazia no seu cerne a prevenção contra a cobiça que incide sobre a Amazônia. As condicionantes geográficas são imperativas aos países condôminos da Pan-Amazônia, apontando o multilateralismo como eixo do destino amazônico. A diplomacia brasileira atenta a essas ameaças, que se forjava em discursos subliminares relativizando a soberania do Brasil na Amazônia, promove a criação do TCA, se apoiando no multilateralismo amazônico. (SANTOS, 2021, p. 51)

Em dezembro de 1998, na cidade de Caracas, por meio de um Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica foi estabelecida a criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com o intuito de fortalecer institucionalmente o TCA e dar-lhe personalidade internacional. Buscava-se dar continuidade ao ideal de cooperação regional em prol do respeito à soberania da Pan-Amazônia, ampliar o fortalecimento das relações internacionais entre os Estados

membros, bem como incrementar as propostas do Tratado. A OTCA é considerada o primeiro organismo internacional da região amazônica e sua criação coincide com o ideal de desenvolvimento institucional do TCA.

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica desempenha um papel importante na promoção da cooperação entre os países amazônicos, coordenando as atividades de proteção da biodiversidade, do uso sustentável dos recursos naturais e da promoção de políticas socioambientais que beneficiem as populações locais.

Pode-se afirmar ainda que a OTCA surgiu como uma resposta às possíveis tentativas de intervenção estrangeira na Amazônia, reconhecendo a necessidade de proteger e preservar o imenso patrimônio natural, social e cultural da região, bem como promover o desenvolvimento dos países Pan-Amazônicos, em harmonia com o meio ambiente, de forma multilateral, preservando a autonomia e soberania desses países.

A recente Cúpula de Belém, realizada em agosto de 2023, na cidade paraense do mesmo nome, destaca a relevância do viés multilateral no trato das questões amazônicas, enfatizando que os destinos amazônicos têm fórum específico para solucionar divergências e apontar medidas protetivas ao meio ambiente.

Ignacy Sachs (2009, p. 300) defende o seu convencimento de que “é preciso ousar pensar o desenvolvimento da Amazônia numa escala compatível com a miséria social de seus habitantes e com o potencial da região”. Ainda, no mesmo sentido, o autor aponta que a ideia de transformar a região em um mega reserva natural é inadmissível.

Convém destacar que a realização de um planejamento estratégico coordenado na Amazônia em conjunto com outros países é central por várias razões interconectadas. Isso porque a Pan-Amazônia é uma região transnacional e uma coordenação multilateral entre os países, tendo o Brasil um papel natural de líder, é fundamental para gerenciar esses efeitos transfronteiriços e garantir que as ações realizadas em uma parte da Amazônia sejam compatíveis com os objetivos e as necessidades de outras partes dessa região.

Soberania

Soberania, princípio fundamental da constituição de um Estado e essencial nas relações internacionais, referindo-se à capacidade desse Estado exercer sua autoridade sobre seu território, povo e recursos naturais. Santos, Ribas e Konno (2023, p. 4) pontuam que a soberania é um tema complexo não limitado a uma área de estudo em razão de aspectos políticos e jurídicos amplos, sujeito a influências de regimes internacionais e questões sociais.

No contexto da Amazônia, a soberania assume uma dimensão diferenciada. Essa questão complexa envolve tanto o direito de cada nação amazônica de exercer controle sobre sua porção da floresta, quanto a necessidade de cooperação regional e multilateral para preservar a biodiversidade e a sustentabilidade da Amazônia como um todo.

Desse modo, explorar a relação entre a preservação da Amazônia e a soberania nacional dos países amazônicos e discutir os impactos diretos e indiretos da conservação da região nas políticas internas e externas dos países, na economia, na segurança e nas relações internacionais é essencial. Também devem ser abordados os riscos que a degradação ambiental representa para a soberania, incluindo a pressão externa sobre a exploração dos recursos naturais e a possível instabilidade política advinda dessas pressões.

As divergências entre órgãos da administração estatal brasileira no tocante à linha de pensamento a ser adotada na gestão da Amazônia são reveladoras do peso das influências alienígenas na gestão da região. O ex-deputado Aldo Rebelo em entrevista de quatro de setembro de 2023 se refere à “agenda santuarista defendida por organizações financiadas pelo exterior” como um obstáculo aos interesses nacionais (REBELO, 2023).

Conforme já apontado, para a preservação, defesa e desenvolvimento da Amazônia, a articulação com países vizinhos é uma necessidade:

A preservação, defesa e desenvolvimento da Amazônia exigem uma política externa sólida, articulada com os vizinhos, e atenta às condicionantes

do contexto de uma ordem mundial em reconstrução. A condição multilateral da Amazônia indica a cooperação regional como instrumento valioso, visando afastar possíveis ingerências ou intervenções de qualquer natureza advindas de atores extrarregionais. A política ambiental brasileira em razão de sua solidez pode ser uma ponte importante na cooperação regional. (RIBAS; SANTOS, 2021, p. 154)

A soberania nacional dos países Pan-Amazônicos sobre suas respectivas porções territoriais é garantida pelo princípio do *uti possidetis iuris*, que estabelece a continuidade dos limites territoriais de uma antiga colônia após sua independência.

O Direito Internacional Ambiental desempenha um papel destacado na busca por soluções conjuntas para a proteção da Amazônia. Acordos e tratados internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica e o Acordo de Paris, estabelecem diretrizes para a conservação da biodiversidade e a mitigação das mudanças climáticas, promovendo a cooperação entre os países amazônicos e a comunidade internacional, devendo ocorrer os devidos cuidados para evitar possível interferência na soberania dos países amazônicos.

Fiorillo (2022, p. 266) pontua que, sendo os recursos ambientais bens de uso comum do povo brasileiro, conforme previsto no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil (CF), estes devem guardar compatibilidade com um novo conceito de segurança nacional, diretamente ligado à soberania nacional (art. 1º, IV, da CF), independência nacional (art. 4º, I, da CF) e à defesa do próprio Estado Democrático de Direito (art. 1º, *caput*, da CF).

A proteção do meio ambiente na Amazônia é uma questão crucial para a soberania nacional, já que a degradação ambiental pode possibilitar o surgimento de disputas e conflitos territoriais. A exploração ilegal de recursos naturais e o desmatamento sem controle comprometeriam a exploração econômica sustentável no âmbito dos Estados amazônicos, podendo atrair a atenção de organismos internacionais e afetar a imagem dos países Pan-Amazônicos no cenário global, propiciando mo-

tivos para propostas de relativização da soberania estatal dos referidos países.

Nesse sentido, a jurisdição nacional e a cooperação regional multilateral tornam-se instrumentos fundamentais para a proteção da soberania e do meio ambiente na Amazônia. Os Estados amazônicos devem fortalecer suas leis ambientais e as instituições responsáveis pela fiscalização e aplicação das normas, além de estabelecer mecanismos de diálogo e cooperação para a gestão sustentável dos recursos naturais da região.

A expansão em direção à fronteira amazônica exige prudência e rigor no trato ambiental, dentro de um planejamento coordenado entre os diversos entes da federação, em cooperação com os países vizinhos, assegurando a floresta de pé e assim atendendo o princípio basilar da sustentabilidade, objetivando o desenvolvimento sustentável do bioma Amazônia. (RIBAS; SANTOS, 2021, p. 152).

O tema da soberania é tão relevante que a general Laura Richardson, comandante do Comando Sul dos Estados Unidos (SOUTHCOM), em entrevista concedida ao *Center for Strategic and International Studies* (CSIS) destacou que:

São países soberanos e respeitamos isso absolutamente. Eles tomam suas próprias decisões, mas tento ter sempre a certeza de que têm todos os fatos. Porque às vezes não são apresentados todos os fatos (LOOKING SOUTH. Center for Strategic and International Studies, 2023, Tradução livre).¹

Por meio de acordos e projetos conjuntos, os países amazônicos podem obter suporte técnico e financeiro para implementar medidas

1 *They are sovereign countries, and we respect that absolutely. They make their own decisions, but I always try to make sure that they have all the facts. Because they aren't sometimes presented all the facts.*

efetivas de conservação e desenvolvimento sustentável. Em conclusão parcial, a Amazônia e a soberania nacional são questões interconectadas que requerem abordagens jurídicas e políticas eficazes, em favor de suas populações.

Meio ambiente

Nesta seção, são apresentados os aspectos inerentes à conservação da Amazônia e de desenvolvimento sustentável. A preservação e exploração sustentável dos inúmeros recursos naturais da Amazônia são questões complexas e desafiadoras, que requerem esforços coordenados e contínuos para fazer face aos múltiplos óbices que a região enfrenta.

Apesar dos desafios, a Amazônia também oferece oportunidades significativas para a cooperação regional na preservação da floresta e no desenvolvimento sustentável. A criação de mecanismos de cooperação e diálogo entre os países amazônicos pode fortalecer a capacidade de resposta conjunta aos problemas ambientais e estimular a troca de conhecimento e tecnologia.

Contudo, para enfrentar os desafios complexos da conservação da Amazônia e do desenvolvimento sustentável, é necessária uma abordagem multidisciplinar e integrada. A colaboração entre governos, sociedade civil, setor privado e comunidade científica é fundamental para desenvolver soluções efetivas e sustentáveis que protejam o meio ambiente e fortaleçam a soberania nacional.

Sachs (2008, p. 61) relata que:

A enorme diversidade das configurações socioeconômicas e culturais, bem como das dotações de recursos que prevalecem em diferentes micro e mesorregiões, excluem a aplicação generalizada de estratégias uniformes de desenvolvimento. Para serem eficazes, essas estratégias devem dar respostas aos problemas mais pungentes e às aspirações de cada comunidade, superar os gargalos que obstruem a utilização de recursos potenciais e ociosos e liberar as energias sociais e a imaginação.

Do que expõe Sachs pode-se inferir que a exploração sustentável da Pan-Amazônia é uma ferramenta diferenciada para atender as necessidades das populações amazônicas, promovendo o desenvolvimento econômico e social, além de contribuir de forma significativa para reduzir as desigualdades sociais e desequilíbrios regionais internos dos países da região. A preservação da Amazônia é um imperativo moral e ético, mas também uma questão de interesse estratégico para os países amazônicos quando se trata de desenvolver a região de forma sustentável. A rica biodiversidade, o papel na regulação climática global e a importância econômica, cultural e histórica da Amazônia tornam-na um tesouro inestimável que deve ser protegido e gerido com responsabilidade (PENNA FILHO, 2013, p. 99).

Contudo, não há que se defender uma reserva intocável, mas sim a implementação de estratégias de conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia, essenciais para garantir a perpetuação desse patrimônio natural e para promover o desenvolvimento econômico soberano dos países amazônicos no cenário internacional.

Em estudo analítico comemorativo dos 40 anos de vigência da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81) ficou evidenciada a atuação do Brasil no cenário nacional e destacado, e reconhecido, papel em âmbito internacional cuja “Trajetória da política ambiental demonstra grandes avanços no estabelecimento de marcos legais, como também na estruturação institucional.” (RIBAS; SANTOS, 2021, p. 140).

Nesse contexto merece destaque a Carta de Diretrizes em Direito Ambiental, na V Conferência de Direito Ambiental, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2021):

(...) é fundamental reafirmar que todo Estado tem, e deve exercer livremente, a soberania plena e permanente sobre todas as suas riquezas, recursos naturais e atividade econômica. A Floresta amazônica Brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, a Zona Costeira, enfim todos os nossos biomas **são patrimônio nacional e, portanto patrimônio do povo brasileiro.** (com destaque no original)

A complexidade da Amazônia representa um desafio significativo, evidenciando a importância de o estado assumir um papel principal na criação de condições favoráveis para o estabelecimento da iniciativa privada na região, conforme estipulado pelo artigo 174 da Constituição Federal do Brasil:

O desafio de garantir a soberania e a integridade da região se decompõe em vigilância, monitoramento e defesa, mas também enfrentar a integração e atendimento às comunidades locais. O Estado brasileiro controla estrategicamente a região, promovendo o desenvolvimento sustentável, a mobilidade e a segurança da região. (SANTOS; RIBAS, 2020, p. 646)

A busca por soluções sustentáveis e integradas é a chave para alcançar um futuro próspero e equilibrado para a Amazônia e suas populações, em consonância com o ordenamento brasileiro e a justiça ambiental, a partir de um justo equilíbrio entre as exigências econômicas e as medidas protetivas do meio ambiente.

Sendo os bens ambientais, bens de uso difuso (não são públicos, nem particulares), mas de uso comum do povo e essenciais à sua qualidade sadia de vida, seu uso está autorizado pela CF, visando à sua transformação em produtos ou serviços, da forma condicionada pelos princípios fundamentais constitucionais (arts 1º a 4º da CF) e nas dimensões econômica, social, ambiental, cultural.

Considerações finais

A problemática da pesquisa foi a de analisar a Amazônia e a soberania nacional, considerando os desafios e as oportunidades que surgem nesse contexto. Os objetivos foram cumpridos na medida em que se analisou a Amazônia, a soberania e a questão do Meio Ambiente.

A proteção da Amazônia, sua exploração de modo sustentável e a garantia da soberania nacional dos países da Pan-Amazônia são desafios interconectados e de grande relevância global. A preservação da flo-

resta tropical é essencial para a manutenção do equilíbrio ambiental e climático, especialmente para as populações locais.

A cooperação multilateral no âmbito regional é uma ferramenta estratégica fundamental para enfrentar os desafios ambientais e as pressões externas que ameaçam a Amazônia. Necessário se torna que os países Pan-Amazônicos trabalhem em conjunto, compartilhando conhecimentos, recursos e responsabilidades na busca por soluções sustentáveis, por meio de políticas eficazes, em favor de suas populações.

Somente por meio da cooperação e do compromisso conjunto entre os países amazônicos será possível garantir um futuro sustentável para essa região natural e única no mundo. São metas intrinsecamente ligadas a proteção da Amazônia e a preservação da soberania nacional na Pan-Amazônia.

O Brasil vem desenvolvendo um arcabouço jurídico ambiental relevante que normatiza as atividades produtivas desde longo tempo. Esse arcabouço vem sendo atualizado, tornando-se referência especial na temática ambiental para diversos países. O amparo legal das atividades fiscalizatórias, com escopo na legislação, tem caráter preventivo e vem sendo inserido nos planejamentos estatais e privados, contribuindo para a preservação ambiental na Amazônia.

Contudo, há que se incumbir o Estado, e também a sociedade, de atenção para com a soberania nacional, mantendo-se sob o radar do interesse nacional as situações ou temáticas passíveis de interferência internacional para a prevenção de uma possível tentativa de ingerência indesejável sobre os países amazônicos.

Propostas de internacionalização da Amazônia, advindas da cobiça internacional, não podem ser tratadas como mera ilusão ou retórica sem fundamento, mas com o rigor que uma pátria livre deve responder em um sistema internacional caracterizado pelo reordenamento do poder. Deve existir uma compreensão profunda sobre os riscos de que tais propostas e possíveis intervenções representam à autodeterminação, independência e soberania dos países amazônicos, a fim de que possam ser repelidas com rigor e de forma tempestiva.

Outro ponto essencial a ser destacado é sobre a necessidade de um desenvolvimento ecologicamente equilibrado na Pan-Amazônia, que seja um ponto de equilíbrio entre a preservação do meio ambiente e a manutenção da soberania nacional.

Qualquer abordagem de desenvolvimento que não leve em consideração a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade dos recursos pode se constituir em ameaça ao ecossistema local, podendo comprometer o desenvolvimento economicamente viável do Brasil, e fragilizar a posição soberana brasileira no cenário internacional.

A discussão sobre Amazônia e soberania merece continuada pesquisa e discussão para maior contribuição a alguns instrumentos, como o zoneamento ambiental, no contexto da Política Nacional do Meio Ambiente. Visando, sobretudo, a implantação de planos, execução de projetos e atividades públicas e privadas, ou em parceria, com o estabelecimento de indicadores de monitoramento e a partir de abordagens pluralistas, aprimorando a participação da comunidade local.

Referências

ANTIQUERA, Daniel de Campos. **Amazônia e a política externa brasileira**: análise do tratado de cooperação amazônica (TCA) e sua transformação em organização internacional (1978-2002). 2006. 203 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

BRASIL. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Carta de Diretrizes em Direito Ambiental** – V Conferência de Direito Ambiental, 2021. Disponível em: <https://s.oab.org.br/arquivos/2021/06/17ad422f-c8c3-4e74-ad3e-43d97d84ab57.pdf>. Acesso em: 28 de jul. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Declaração Presidencial por ocasião da Cúpula da Amazônia – **IV Reunião de Presidentes dos Estados Partes no Tratado de Cooperação Amazônica**. Notas à Imprensa. [Brasília]: Ministério das Relações Exteriores, 08 ago. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-presidencial-por-ocasio-da-cupula-da-amazonia-2013-iv-reuniao-de-presidentes-dos-estados-partes-no-tratado-de-cooperacao-amazonica. Acesso em: 23 ago. 2023.

FEARNSIDE, Philip. Uso da terra na Amazônia e as mudanças climáticas globais. *In*: FEARNSIDE, Philip. **Destruição e Conservação da Floresta Amazônica**, v. 1. Manaus: Editora do INPA, 2022. p. 21-38. Disponível em: <http://philip.inpa.gov.br>.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 22. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

LIMA, Leonardo Freitas de Souza. O conceito geopolítico de Pan-Amazônia. **Revista de Geopolítica**, Natal, v. 14, n. 2, p. 1-18, abr./jun., 2023. Disponível em: <http://revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/view/454>. Acesso em: 22 de ago. 2023.

LOOKING SOUTH. **Center for Strategic and International Studies**, 2023. Tradução livre. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/looking-south-conversation-gen-laura-richardson-security-challenges-latin-america>. Acesso em: 4 de set. 2023.

PENNA FILHO, Pio. Reflexões sobre o Brasil e os desafios Pan-Amazônicos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 56, n. 2, p. 94-111, jul./dez. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-73292013000200006>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292013000200006&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 01 de set. 2023.

REBELO, José Aldo. Amazônia: Um governo à deriva. **Repórter Brasília**, 2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.com.br/amazonia-um-governo-a-deriva-por-aldo-rebelo/>. Acesso em: 4 de set. 2023.

REZENDE, Elcio Nacur; VARTULI, Victor. Os rios voadores e as mudanças climáticas ocasionadas pelo desmatamento da Floresta Amazônica: uma perspectiva a partir do constitucionalismo latino-americano. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, v. 16, n. 3, set./dez., p. 96-113, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/47626/26183>. Acesso em: 22 de ago. 2023.

RIBAS, Lídia Maria; SANTOS, Antonio dos. Preservação Ambiental no Brasil uma Trajetória Responsável: Política Nacional do Meio Ambiente e o Bioma Amazônia. *In*: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal; Comissão Nacional de Direito Ambiental (Org.). **Coletânea de artigos sobre os 40 anos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81)**. Brasília: OAB Editora, 2021. p. 133-158.

SACHS, Ignacy. **A terceira margem**: em busca do ecodesenvolvimento. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOS, Antonio dos. **O movimento de securitização do corredor Triplo A no âmbito do setor ambiental**: atores, agendas e dinâmicas (2015-2019). 202, 110 f. Dissertação

(Mestrado em Segurança Internacional e Defesa), Escola Superior de Guerra – ESG, Rio de Janeiro, 2021.

SANTOS, Antonio dos; RIBAS, Lídia Maria. Amazônia, Interesse Nacional e Soberania Brasileira: planejamento, desenvolvimento sustentável e defesa. **Revista Argumentum**, v. 21, n. 2, mai./ago., p. 627-662, 2020. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/1354/799>. Acesso em: 02 de mai. 2023.

SANTOS, Antonio dos; RIBAS, Lídia Maria. Vertente Geopolítica nas Políticas Públicas para a Amazônia. *In*: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, XI, 2021, João Pessoa. **Anais Eletrônicos** [...] Niterói: Associação Brasileira de Estudos de Defesa, 2021.

SANTOS, Antonio dos; RIBAS, Lídia Maria; KONNO, Fernanda Ramos. Globalização como desafio contemporâneo para a Soberania Nacional. **Omnidef Analysis**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, 2023.

Lídia Maria Ribas · Doutora e Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Professora titular na FADIR/UFMS. Líder do Grupo de Pesquisas Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável e pesquisadora no Grupo de Pesquisas – Tutela Jurídica das Empresas em face do Direito Ambiental Constitucional, ambos do CNPq. Membro da ABDT, da ADPMS, da ABDI e do CEDIS/UNL. E-mail: limaribas@uol.com.br; <https://orcid.org/0000-0003-4764-6661>; <http://lattes.cnpq.br/6871754362505452>

Antonio dos Santos · Mestre e Especialista em Segurança Internacional e Defesa pela Escola Superior de Guerra – ESG. Analista de Geopolítica, Segurança e Defesa do Centro de Estudos Estratégicos da ESG, Rio de Janeiro (Brasil). Pesquisador do Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval. E-mail: czosantos@yahoo.com.br; <https://orcid.org/0009-0007-5151-2646>; <http://lattes.cnpq.br/0483856874259346>